



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

Ata N.º 3/2024

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE DE VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO -----

----- Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu em sessão ordinária, terceira, a Assembleia de Freguesia de Silvalde, na sua sala de reuniões e sob a presidência do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, José Manuel Novo, secretariado pelo Primeiro Secretário, João Folha, e pelo Segundo Secretário, Mariana Folha. Estiveram ainda presentes os Senhores Vogais, Carlos Pinho, António Cruz, pela Bancada do PS, Joaquim Costa, António Félix, Helder Freitas, pela Bancada do PSD. Estiveram presentes os seguintes elementos do Executivo, José Teixeira, Liliana Gonçalves, Marco Oliveira e Ana Ferreira. Faltou o Secretário do Executivo, Pedro Tavares. -----

----- Da agenda para a Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos: -----

----- **Ponto um:** Deliberar sobre os assuntos agendados para o período antes da ordem do dia; -----

----- **Ponto dois:** Deliberação do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia e Associação AC - Marfoot para o biénio 2024/25; -----

----- **Ponto três:** Aprovação da ata da 2ª Sessão Ordinária 2024; -----

----- **Ponto quatro:** Apreciar ao abrigo da alínea e), do nº 2, do artigo 9º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- Dando início à sessão, o Presidente da Mesa, na composição das bancadas informou as notificações de não comparência recebidas: na Bancada do PS, o Vogal Carlos Pinho substituiu a Vogal Conceição Ribeiro, a Vogal Mariana Folha substituiu o Vogal Helder Pereira e o Vogal António Cruz substituiu o Vogal Bruno Pinho. Faltaram os Vogais Anabela Costa e Domingos Novo. Na bancada do PSD, Cátia Daniela Carvalho, António Viela e Fátima Saxe faltaram sem apresentar notificação de não comparência. Sobre o **Ponto 1**, nos assuntos antes da ordem do dia o Presidente da Mesa indicou que não chegou nenhum documento e passou ao **Ponto 2**, passando a palavra ao Presidente do Executivo para eventuais esclarecimentos sobre o protocolo com a Marfoot para o Biénio 2024/2026. Enquanto esclarecimento prévio, o Presidente do Executivo referiu que foi renovado e é exatamente igual ao que tem sido assinado em anos anteriores para "garantir o património da Freguesia e que nessa utilização todos saibam que o que existe é da Junta de Freguesia, e que as pessoas estão ali por um valor simbólico, não é um valor de aluguer, mas praticamente um apoio para os gastos que se fazem lá." De seguida, o Vogal Joaquim Costa interveio indicando duas observações ao protocolo, a primeira que deveria haver a menção ao zelador no protocolo conforme já indicou no passado e quanto à data de assinatura do documento, uma vez que a data da assembleia é 23/09/2024 e a assinatura a 30/09/2024 e são datas muito próximas. "Pela razão inicial vou-me abster, porque não estão acautelados devidamente os interesses da Freguesia pela menção disso, porque na essência acho que faz todo o sentido o protocolo, nunca me opus à sua substância, realmente há um pormenor de forma que acho que não deveria estar cá." O Presidente do Executivo reconheceu que esse assunto já havia sido falado várias vezes, mas não ficou estabelecido, nem vinculado ao Protocolo, a questão da delegação de competências da Freguesia no zelador, que com toda a legalidade é ele que faz com que as coisas sejam cumpridas através do presente protocolo. Sugeriu que fosse acrescentado um ponto na 4ª Cláusula mencionando que quem está incumbido de assegurar a legalidade e o funcionamento da atividade desportiva dentro do espaço – Complexo Desportivo da Seara – é o zelador, o Sr. "X". Continuou o Vogal Joaquim Costa que observou que o espaço está atribuído à Associação Desportiva e deveria ser feita uma remissão para a mesma. O Presidente do Executivo ressaltou que implicitamente no protocolo está subjacente que existe o zelador para o efeito. Por sua vez, o Vogal Joaquim Costa leu as alíneas i) e j) da Cláusula 3ª do protocolo, página 4, e afirmou que na sua opinião há ali algum desenquadramento, porque "se há um complexo desportivo e se são eles que fazem essa gestão, se não querem alterar, eu abstenho-me, digo que isto é grave e que há aqui algo que não se teve em conta, o organograma do funcionamento do pelouro do desporto na Freguesia. Não estou com isto a atribuir nenhuma incompetência. Fica registada a minha abstenção. Se há alguém que tem a responsabilidade por gerir, possivelmente até deveria ter a necessidade de gerir receitas e despesas, porque senão, se é só para organizar campos, vai ser mediador de quê, se não está isso no protocolo? Mas pronto, quanto ao protocolo em si, não sou contra. Sou a favor de tudo o que meta miúdos e tudo o que proteja a Freguesia." Prontamente, o Presidente do Executivo esclareceu que afinal, depois de reter as duas alíneas enumeradas pelo Sr. Joaquim Costa, nem faz sentido mencionar o zelador. "Relativamente ao organograma, recordo que quem gere o espaço desportivo é a Associação Desportiva da Vila de Silvalde (ADVS) por atribuição de deliberação da Junta de Freguesia e aprovação da Assembleia de Freguesia. A ADVS sendo a gestora do complexo desportivo terá uma ligação mais estreita com o zelador, que se encontra mencionado no protocolo. Contudo, o zelador estará presente em todas utilizações, isto é, além das que este protocolo prevê. Portanto, penso que o protocolo está bem assim, não faremos nenhuma alteração", concluiu. Também o Presidente da Mesa, admitindo que a atividade do complexo desportivo é gerida a cem por cento pela ADVS, considerou que o zelador está incumbido de zelar pelo o que a ADVS determina. "Sendo assim acho que não se devia mexer no Protocolo." O Presidente do Executivo subscreveu o que foi dito e o Presidente da Mesa colocou o **Ponto 2 a votação que foi aprovado com 5 votos a favor e 3 abstenções.** -----

----- O Presidente da Mesa prosseguiu para o **Ponto 3**, e quanto à ata, o Vogal Joaquim Costa interveio registando que ficou apontado para a sessão seguinte a verificação das ausências dos Srs. vogais e respetivo cumprimento do regulamento, para que não se insista numa ilegalidade: "ou seja, não tenho observações à ata, tenho observações



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SILVALDE

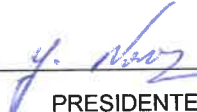
quanto ao cumprimento do que foi deliberado na ata e acho que há um momento adequado, poderia ter sido no início, porque gostava de saber qual é a posição da mesa face a estas ausências reiteradas, sem justificação e mesmo com justificação.” Pronunciando-se sobre a questão, o Presidente da Mesa, admitiu que têm havido ausências reiteradas quer na Bancada do PS, quer na Bancada do PSD e no período entre a 3ª e a 4ª Sessão de 2024 comprometeu-se a analisar todos os registos de ausência se são justificados ou não para fazer cumprir o Regimento e agir em conformidade. De seguida colocou o **Ponto 3 a votação e a ata foi aprovada por unanimidade com o total de 8 votos.**


----- No **Ponto 4**, o Presidente da Mesa questionou o Presidente do Executivo se queria dizer alguma coisa sobre a atividade descrita no documento. O Presidente do Executivo lamentou ter enviado a informação do presidente no próprio dia da assembleia de freguesia, uma vez que esteve retirado das suas funções por motivos de saúde e tinha entrado ao serviço naquele dia, quando efetuou o documento. O Vogal Joaquim Costa comentou que as informações prestadas lhe pareciam muito institucionais, e questionou se havia alguma coisa que merecesse destaque. O Presidente do Executivo destacou as obras realizadas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos: Intervenção na Rede Pedonal e Viária, na Freguesia de Silvalde (82.440,00€) que contemplou a pavimentação de parte da Rua da Boa Nova (Capela N. Sra. Boa Nova à Escola do Calvário) com duas passadeiras elevadas, a Travessa da Boa Nova e a Rua do Covelo e, Intervenção no Espaço Público, na Freguesia de Silvalde (56.464,06€), que contemplou a Rua Apolo e a construção de um passeio na EN109 no limite Paramos – Silvalde (com o valor do PRR que a Câmara adiantou às quatro Freguesias). *“Eram artérias que estavam em péssimo estado, as pessoas ficaram muito satisfeitas. E neste momento todas estas empreitadas se encontram concluídas. Temos mais verba disponível, vamos ver se temos mais tempo para a executar, porque os empreiteiros neste momento não estão disponíveis para fazer trabalhos pequenos. Queríamos ver se fazemos mais um arranjo de algum passeio, dumas guias, entre outros, o que importa reconhecer são os valores atribuídos, uma vez que temos aqui um valor considerável de investimento no património da Freguesia e penso que temos feito aquilo que é a nossa obrigação e com um resultado positivo.”*

----- Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão às vinte e uma horas e quarenta e quatro minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA


1.º SECRETÁRIO


PRESIDENTE


2.º SECRETÁRIO